

Grelha de avaliação e ponderações

N.º	Critério	Valoração
1.	Parcerias internas e externas São majoradas as ONGPD que apresentem projetos em parceria com outras ONGPD. Podem igualmente ser identificadas outras parcerias com associações, filiadas ou não, ou entidades públicas ou privadas	5
2.	Áreas prioritárias Os projetos a desenvolver devem estar enquadrados numa das áreas prioritárias constantes da Deliberação do Conselho Diretivo n.º 3/2017 sob pena de serem liminarmente excluídas	9
3.	Divulgação, Impacto e Avaliação	
3.1.	Explicitação de mecanismos de divulgação Entende-se por divulgação a publicitação do projeto através de recursos a nível interno ou externo	4
3.2.	Explicitação do impacto Entende-se por impacto os efeitos e resultados que a execução do projeto tem nas pessoas com deficiência e na comunidade	10
3.3.	Explicitação de mecanismos de avaliação Identificação das metodologias e recursos previstos para a avaliação do projeto	6
4.	Sustentabilidade financeira Avaliação e apreciação das despesas e recursos alocados, outras parcerias e coerência financeira	
4.1.	Adequação e proporcionalidade dos recursos e meios alocados à realização do projeto	16
4.2.	Planeamento financeiro objetivo e fundamentado, com referência às diferentes fontes de financiamento	12
4.3.	Despesas não elegíveis (artigo 13º do regulamento)	Ponderação negativa - 15
5.	Coerência interna do projeto O projeto é avaliado de acordo com a coerência das atividades a desenvolver, valorizando-se uma boa planificação das ações, incluindo a clara definição de objetivos, a pertinência dos resultados esperados e uma afetação de recursos equilibrada e devidamente sustentada	28
6.	Avaliação global do projeto Avalia o projeto no seu todo, verificando em que medida apresenta conteúdos originais e de mérito	10

Total	100
--------------	------------